



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Aquisição de **Kits de testes rápidos para COVID-19**, para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do CORONAVÍRUS responsável pelo surto de 2019, de acordo com a **LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020**. Objeto do presente contrato deverá ser executado de acordo com o estabelecido na dispensa nº **002/201008**. A Contratada declara ser conhecedora da disponibilidade dos serviços, as condições e demais fatores necessários para execução deste Contrato.

**CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Pará**, CNPJ nº 12.062.549/0001-90

**CONTRATADA: NTC SOLUTIONS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ: **28.905.977/0001-77**

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente contrato fundamenta-se no Art. 24, inciso IV, da Lei. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**DO VALOR:** O valor global deste contrato é de valor Total R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais) conforme proposta, que passa a fazer parte integrante deste, independente da transcrição e/ou traslado.

**DA VIGÊNCIA:** A vigência do Contrato será até dia 31 de dezembro, contados da data de sua assinatura.

A Contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais e mediante Termo Aditivo, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários ao quantitativo dos serviços, no montante de até 25% (vinte e cinco) por cento do valor inicial atualizado contrato, de acordo com o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**DOS RECURSOS FINANCEIROS:**

**Exercício: 2020**

**Unidade Orçamentária: 2.091** - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Saúde  
**Atividade: 10 122 0048 2.091** - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Saúde  
**Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00** – Material de Consumo  
**Fonte Recurso:** Imposto e Trans. Saúde

**Unidade Orçamentária: 2.084** - Manutenção do Programa de Atenção Básica  
**Atividade: 10 301 0051 2.084** - Manutenção do Programa de Atenção Básica  
**Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00** – Material de Consumo  
**Fonte Recurso:** Transf. SUS Bloco de Custeio

**Unidade Orçamentária: 2.088** - Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária - VS  
**Atividade: 10 304 0049 2.088** - Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária - VS  
**Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00** – Material de Consumo  
**Fonte Recurso:** Transf. SUS Bloco de Custeio

**DO FORO:** Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Contrato Administrativo, fica eleito, pelos Contratantes, o foro da Comarca de São Francisco do Pará/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

São Francisco do Pará, 09 de outubro de 2020.

**PATRICIA SILVA CHAVES**  
Secretária Municipal de Saúde  
Secretaria Municipal de Saúde  
Contratante